PORTARIA Nº 057, de 27 de março de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Oficial Legislativo; e, considerando a conclusão do Curso Superior de Medicina Veterinária, pelo Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) em 17 de dezembro de 2016, conforme Certificado de Conclusão e Histórico Escolar apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando a servidora **ALANA DE MELO TEIXEIRA** do grau A para C, ficando disposto na tabela (Nível IV, Grau C) de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 27 de março de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 223,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 27-03-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -